

LEI Nº 940/2011, de 11 de Maio de 2011.

EMENTA: Denomina “Unidade de Saúde da Família Antônia Zélia de Oliveira Souza”, a USF do Bairro Vila Amorim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica denominada Unidade de Saúde da Família Antônia Zélia de Oliveira Souza a Unidade de Saúde da Família localizada no Bairro Vila Amorim.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2011.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

BEN-HIR AIRES DE SANTANA

1º Secretário

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA MATOS

2º Secretário